



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 20.707, DE 18 DE JUNHO DE 2026

JOSÉ DAMATO NETO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c § 9º do art. 4º da EC 103/19 e art. 18, III, da Lei Complementar Municipal 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, a partir de 11 de junho de 2026, à servidora VERA LÚCIA ANDRADE MOTTA MENDES E SILVEIRA, matrícula 2062-1, CPF nº 699.288.516-20, no cargo público de provimento efetivo de Técnico de Nível Médio III, Nível VIII, Grau 10, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev), com proventos integrais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 18 de junho de 2026.


JOSÉ DAMATO NETO
Prefeito de Ubá

DO-e: 19/06/2026